



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 124 /2010-SEC

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Processo nº 3407900/2010

Assunto: Comunica aos Juizes de Direito, diretores de Foros, designação de servidor para atestar termos de averbação de reserva legal.

Senhor(a) Juiz(a) Diretor(a) de Foro:

Comunico a Vossa Excelência que o Servidor da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Alejandro Alvorado Peccinini**, Gestor de Recursos Naturais, com matrícula funcional 6761011-5, foi designado para atestar termos de averbação de reserva legal, cuja assinatura se encontra com reconhecimento em cartório situado na Rua 7, nº 354 – Centro, em Goiânia.

Outrossim, determino que esta informação seja repassada por Vossa Excelência às serventias de Registro de Imóveis situadas na respectiva comarca.

Atenciosamente,


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça